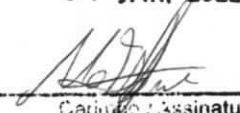




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	546
DATA	07 JAN. 2022
HORA:	12:00
	
Carimbo: Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 38 /2022.
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi
09 MAIO 2022
LIDO EM PLENÁRIO

"Indica a viabilidade de estudos para, implantação de poços artesanais nas principais praças do município de Gurupi."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal Josiniane Braga Nunes, **Indica a viabilidade de estudos para, implantação de poços artesanais nas principais praças do município de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

Os poços artesanais são perfurados com o objetivo de captar a água que se encontra armazenada no lençol freático, oferecendo água potável com as melhores condições de consumo.

Tendo em vista os problemas enfrentados com a estiagem em nossa região com intuito de encontrar possíveis melhoras socioambiental e econômicas, a perfuração de poços artesanais nas principais praças de nosso município irá contribuir com a irrigação dos jardins, mantendo-os sempre vivos e com boa qualidade.

Além disso o sistema de poços artesanais também poderá beneficiar a população que as frequenta, podendo nas mesmas serem implantados bebedouros que fornecem água potável, própria para o consumo.

Visando a economia do poder público, a implantação deste sistema poderá trazer uma economia de até 60% nos gastos com caminhões PIPA, que fazem várias viagens diariamente para a manutenção.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Vereador RONALDO LIRA
PSC
